

## 15º Concurso de Desenho Infantil da APCEF/SP - Regulamento

**1.** O 15° Concurso de Desenho da APCEF/SP é destinado aos filhos, enteados e irmãos, dependentes dos associados efetivos da entidade, referidos pelo artigo 7°, inciso I, do Estatuto, com até 12 anos e 11 meses, e faz parte da programação de eventos para o mês das crianças, de outubro de 2017.

**2.** Filhos de diretores, membros do Conselho Deliberativo ou funcionários da APCEF/SP podem participar do concurso, porém, não farão jus à premiação.

3. O tema do concurso é: Eu curto o meu Brasil.

**4.** Os trabalhos devem ser elaborados com lápis de cor, lápis de cera ou caneta hidrográfica, em papel branco: A4 (21 x 29 cm) ou A3 (42 x 29 cm). Não serão aceitas colagens nem pinturas em tela.

**5.** As fichas de inscrição estão disponíveis no site da APCEF/SP. Os desenhos devem ser encaminhados, com a ficha de inscrição preenchida, para o Departamento de Eventos da APCEF/SP até 22 de setembro de 2017, sexta-feira, que fica sendo o prazo de encerramento das inscrições.

**6.** A pessoa juridicamente responsável pelo autor do desenho deve representá-lo, e assinar os documentos que se fizerem necessários, inclusive a ficha de inscrição.

**7.** Cada participante pode inscrever **até dois** desenhos, acompanhados da ficha de inscrição (uma para cada desenho).

**8.** Os participantes do concurso serão divididos em três categorias:

a) jardim - de 3 a 5 anos;

b) infantil - de 6 a 9 anos;

c) júnior - de 10 a 12 anos.

Inciso 1°. As categorias acima citadas levarão em conta a data limite de inscritos, ou seja, 22 de setembro de 2017.

APCEF/SP

9. Os desenhos serão avaliados por uma comissão avaliadora, de livre escolha da Diretoria

Executiva da APCEF/SP.

10. A comissão avaliadora levará em consideração a originalidade, criatividade e a mensagem de

cada desenho.

11. Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria.

14. A entrada no local do evento da Cerimônia de Premiação será permitida para associados e

dependentes previamente cadastrados no departamento de Eventos, até dia 13 de outubro de 2017,

sexta-feira, tendo em vista a limitação da capacidade desse local.

15. Os participantes do concurso (crianças inscritas), bem como os seus representantes, devem

também fazer o cadastro de que fala o item "14", para poderem participar da Cerimônia de

Premiação, tendo em vista a referida limitação da capacidade do local em que essa Cerimônia irá

se realizar.

16. Todos os inscritos no Concurso, pelos seus representantes legais, independente da classificação

a ser feita pela comissão avaliadora, autorizam a APCEF/SP a manter em seus arquivos os

desenhos apresentados, bem como divulgar tais desenhos, por todo e quaisquer meio ou

instrumento, podendo ser reproduzido em tantos veículos que a APCEF/SP desejar; impressos,

como jornais, folhetos, cartazes ou outros; eletrônicos, como vídeo, internet, televisão ou outros;

os ainda, por qualquer outra forma de comunicação, como CD e DVD, pela quantidade de vezes

que ela pretender.

Inciso 1°. Os participantes do Concurso, pelos seus representantes legais, com a inscrição acima

referida, efetivamente, autorizam a divulgação do desenho que apresentarem, nos termos do

"caput", e renunciam a qualquer tipo de pagamento a título de direitos autorais ou de direito

correlatos.

17. As decisões da comissão avaliadora serão tomadas em caráter irrevogável e irretratável.

**18.** Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva.